

**INDICAÇÃO N° 2954 /11**

“Providências quanto a utilização inadequada de estacionamento em via pública”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao Setor Competente, para que providências sejam tomadas na Rua João Lino, que mesmo após a retirada de estacionamento em 45 graus, os motoristas continuam a utilizar a via, estacionando os seus veículos de forma irregular.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Novembro de 2011.

**Juca Bortolucci**  
**-Vereador e 2º Secretário-**